

análise geral da situação salarial dos docentes universitários

A ADUNICAMP, em conjunto com as demais entidades do funcionalismo público estadual tem reivindicado o REAJUSTE TRIMESTRAL de salários. O reajuste semestral, conquistado recentemente no estado, tem sido insuficiente frente à magnitude da inflação para repor o poder aquisitivo médio do salário, mesmo que o reajuste semestral tenha sido ultimamente igual ao INPC acumulado no período. Para dar uma idéia da queda do poder aquisitivo dos nossos salários apresentamos as tabelas e gráficos que se seguem.

No gráfico 1 mostramos a evolução do poder de compra do salário real médio anual (i.e. computado o 13º salário) dos docentes MS-3 em RDIDP de março de 1979 a fevereiro de 1985. É clara a diminuição de nossos salários reais médios a partir de março de 1982. No último período (março de 1984 a fevereiro de 1985) esse poder de compra era de apenas 71% em relação ao inicial (março de 1979 a fevereiro de 1980). Mais preocupante é o fato demonstrado pelas cifras que nem mesmo todas as conquistas parciais já acumuladas pelos docentes no Governo Montoro tem conseguido deter a queda do poder de compra: o adiantamento da data-base do reajuste para julho (1983), o semestral (1984), o aumento diferenciado para o RDIDP (jan/84) e os reajustes de 100% do INPC (julho/84 e jan/85) não foram suficientes para compensar o aumento da inflação neste último período.

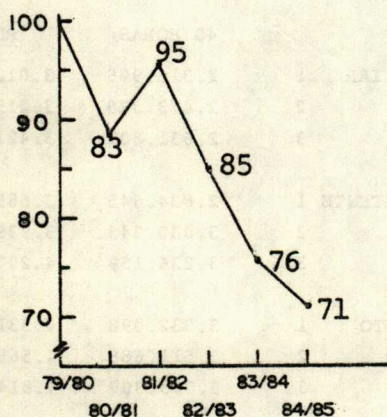


GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO DO SALÁRIO REAL MÉDIO ANUAL DO MS-3 EM RDIDP DE MAR/79 a FEV/85.*

* (Computados de março a fevereiro do ano seguinte, inclusive o 13º salário).

No gráfico 2 mostramos a evolução do salário real mensal do MS-3 em RDIDP de fev/79 a mar/85. Fica claro que não estamos conseguindo, desde março de 1981, reajustar os salários nos momentos de dissídio a níveis próximos do pico inicial. Até janeiro de 1984 isto aconteceu porque os reajustes foram inferiores ao INPC do período. A partir daí, embora os reajustes tenham sido "iguais" ao INPC, observa-se que não conseguimos repor o salário real do pico anterior. Isto porque o INPC semestral utilizado como base de cálculo para o reajuste tem sido o do mes anterior deste numa situação de INPC crescente a cada mes.

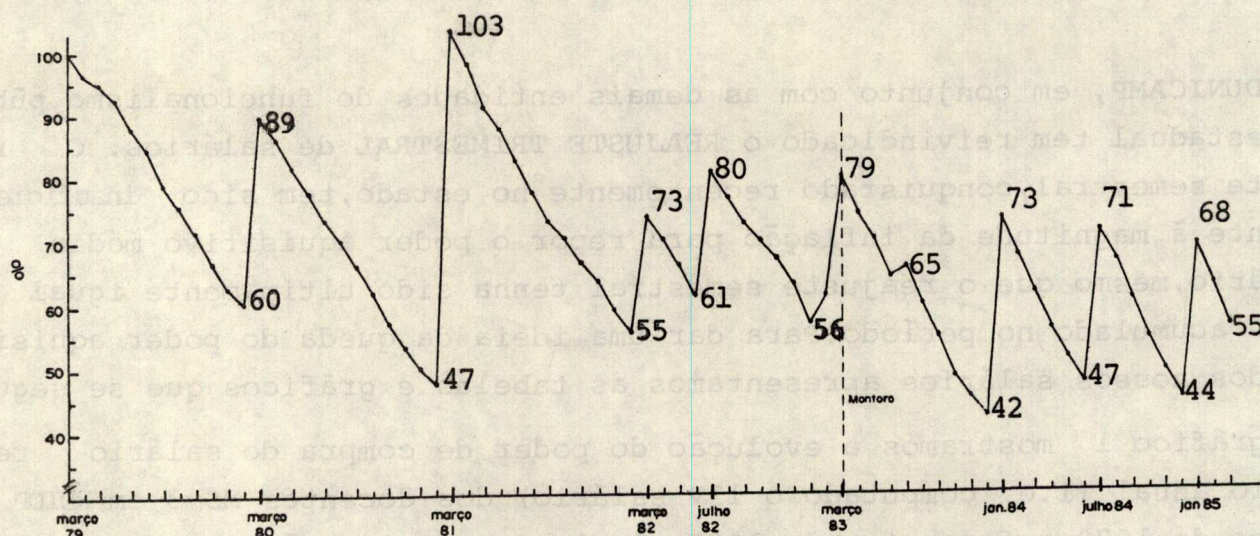


GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DO SALÁRIO REAL MENSAL DO MS-3 EM RDIDP ENTRE MARÇO DE 1979 E MARÇO DE 1985.

Mantida a atual tendência, para recuperar o salário de março de 1981, o reajuste em julho de 1985 deveria ser em torno de 140%.

A seguir apresentamos uma série de Tabelas com salários de Universidades Federais (autarquias e fundações), magistrados paulistas e pesquisadores do CNPq.

SALÁRIOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS (INCLUINDO GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO).

REGIME DE TEMPO PARCIAL (RTP)	ATUAL	COM ABOGO 25%
AUXILIAR DE ENSINO (MS-1)	355.300	444.125
PROFESSOR ASSISTENTE (MS-2)	451.231	564.039
PROF. ASSIST. DOUTOR (MS-3)	586.245	732.806
PROF. LIVRE DOCENTE (MS-4)	689.282	861.603
PROF. ADJUNTO (MS-5)	728.365	910.456
PROFESSOR TITULAR (MS-6)	810.084	1.012.605
REG. DE TEMPO COMPLETO (RTC)	ATUAL	COM ABOGO 25%
AUXILIAR DE ENSINO (MS-1)	839.800	1.049.750
PROFESSOR ASSISTENTE (MS-2)	1.066.546	1.335.683
PROF. ASSIST. DOUTOR (MS-3)	1.385.670	1.732.088
PROF. LIVRE DOCENTE (MS-4)	1.629.212	2.036.515
PROFESSOR ADJUNTO (MS-5)	1.721.590	2.151.988
PROFESSOR TITULAR (MS-6)	1.914.744	2.393.430
REG. DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOC. E À PESQUISA (RDIDP)	ATUAL	COM ABOGO 25%
AUXILIAR DE ENSINO (MS-1)	1.711.900	2.139.875
PROFESSOR ASSISTENTE (MS-2)	2.174.113	2.717.641
PROF. ASSIST. DOUTOR (MS-3)	2.984.520	3.730.650
PROF. LIVRE DOCENTE (MS-4)	3.509.072	4.386.340
PROFESSOR ADJUNTO (MS-5)	3.708.040	4.635.050
PROFESSOR TITULAR (MS-6)	4.124.064	5.155.086

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

		40 HORAS	RDIDP
AUXILIAR	1	2.315.995	3.010.793
	2	2.473.329	3.215.327
	3	2.631.801	3.421.341
ASSISTENTE	1	2.834.645	3.685.038
	2	3.030.345	3.939.445
	3	3.236.159	4.207.007
ADJUNTO	1	3.332.098	4.331.727
	2	3.511.688	4.565.194
	3	3.703.307	4.814.299
TITULAR	1	3.800.503	4.940.654
	2	4.012.327	5.216.025
	3	4.238.992	5.510.690

OBS: NOVO AUMENTO: A partir de 1º de maio com índice aproximado de 81%.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PARANÁ

FUNDAÇÕES FEDERAIS NO BRASIL

		40 HORAS	RDIDP
AUXILIAR	I	2.191.667	2.630.000
	II	2.257.417	2.708.900
	III	2.325.140	2.790.168
	IV	2.394.894	2.873.873
ASSISTENTE	I	3.137.331	3.764.797
	II	3.231.143	3.877.372
	III	3.321.372	3.985.646
	IV	3.428.227	4.113.868
ADJUNTO	I	3.651.057	4.381.268
	II	3.760.759	4.512.911
	III	3.873.409	4.648.091
	IV	3.989.611	4.787.533
TITULAR	I	4.268.883	5.122.660
	II	4.396.951	5.276.341
	III	4.529.219	5.435.063
	IV	4.664.726	5.597.671

TITULAR EM RDIDP	SALÁRIO (CR\$)
MATO GROSSO DO SUL	6.701.482
UBERLÂNDIA (MG)	6.059.848
ACRE	5.821.047
PORTO ALEGRE (RS)	5.704.423
MARANHÃO	5.597.111
SERGIPE	5.418.448
AMAZONAS	5.408.056
SÃO CARLOS (SP)	5.383.620
PIAUI	5.346.217
RONDÔNIA	5.246.535
PELOTAS (RS)	5.200.411
RIO DE JANEIRO	5.022.884
OURO PRETO (MG)	4.979.565
VIÇOSA (MG)	4.925.745
RIO GRANDE (RS)	4.891.983
BRASÍLIA	4.849.930
MATO GROSSO	4.821.627

AUTARQUIAS (DOCENTES EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

TITULAR		3.825.880
ADJUNTO	4	3.478.074
ADJUNTO	3	3.341.252
ADJUNTO	2	3.181.270
ADJUNTO	1	3.004.449
ASSISTENTE	4	2.811.849
ASSISTENTE	3	2.609.883
ASSISTENTE	2	2.407.082
ASSISTENTE	1	2.206.098
AUXILIAR	4	2.014.295
AUXILIAR	3	1.842.237
AUXILIAR	2	1.700.828
AUXILIAR	1	1.626.257

UN, BRASÍLIA-FUND. FEDERAL/RDIDP.

TITULAR		4.849.000
ADJUNTO	3	4.572.000
ADJUNTO	2	4.445.000
ADJUNTO	1	4.335.000
ASSISTENTE	3	4.097.000
ASSISTENTE	2	3.939.000
ASSISTENTE	1	3.781.000
COLABORADOR	4	4.097.000
COLABORADOR	3	3.722.000
COLABORADOR	2	3.361.000
COLABORADOR	1	2.782.000

SALÁRIOS DA MAGISTRATURA PAULISTA

OS JUIZES TEM SETE NÍVEIS, CITAMOS OS DOIS INICIAIS E O FINAL

JUIZ EM 1ª ENTRÂNCIA	INICIAL	4.233.000
	4 QUINQUÊNIOS	6.350.000
JUIZ EM 2ª ENTRÂNCIA	INICIAL	4.657.000
	4 QUINQUÊNIOS	6.985.000
DESEMBARGADOR	4 QUINQUÊNIOS	10.584.000
	8 QUINQUÊNIOS	16.935.000

TABELA DE VALORES TETOS DAS BOLSAS DO CNPq.

PESQUISADORES	I A	- 4.830.000
	I B	- 4.620.000
	I C	- 4.410.000
II	II A	- 4.200.000
	II B	- 3.990.000
	II C	- 3.780.000
III	III A	- 3.570.000
	III B	- 3.360.000
	III C	- 3.150.000

Considerando o salário (sem o abono de 25%) estamos claramente abaixo de todas os outros salários citados, mesmo quando a comparação é com outras universidades estaduais. A única exceção é no caso das autarquias federais cujos salários tem sido notoriamente comprimidos. Com o abono de 25% continuamos abaixo da Universidade Estadual de Maringá e da Universidade Estadual do Ceará.

É evidente que com este quadro da situação salarial, as Universidades Estaduais paulistas estão seriamente ameaçadas pela evasão de seus professores. Considerando que estas são as responsáveis pela maior parte da pesquisa e formação de profissionais qualificados, configura-se uma situação extremamente grave, capaz de por em risco a capacidade de desenvolvimento científico e tecnológico do país.

A nossa luta pelo reajuste trimestral e pela recomposição salarial também se insere num movimento político mais amplo que se contrapõe à idéia de que os salários e os gastos sociais realizados pelo estado sejam fatores primordiais da aceleração inflacionária. Mesmo no novo governo, configura-se uma situação de continuidade de uma política econômica monetarista, causadora da recessão, que contraria os interesses da maioria da nação. Sem uma política de controle de preços, controle das taxas de juros, uma distribuição mais igualitária dos produtos básicos, uma renegociação soberana da dívida externa e um tratamento adequado da dívida interna, a inflação não cederá, continuando a correr nossos salários. Cabe também aos governos estaduais se contraporem a esta política que sacrifica em primeiro lugar as realizações de interesse social.

Convém observarmos que o Governo federal vem se manifestando contrário a reajustes salariais substanciais, notadamente contra o trimestral, e este tipo de encaminhamento das questões econômicas certamente representa pressões consideráveis sobre os executivos estaduais.

A diretoria da ADUNICAMP entende que o abono de 25% concedido para os meses de maio e junho representa uma medida paliativa e insuficiente e mais ainda, no reconhecimento da precária situação salarial dos servidores públicos do estado. Contudo, corresponde também a uma brecha, embora pequena, sobre a intransigência do executivo estadual na concessão do reajuste trimestral. Avaliamos que o ato público do dia 11/04 em São Paulo, mesmo que com participação relativamente pequena, foi fundamental para a obtenção deste abono. Sob esta avaliação, alertamos a categoria para a necessidade de mobilizações massivas para fortalecer a posição das entidades nas negociações através das quais estaremos lutando para obter um reajuste significativo em julho, o qual deverá ser necessariamente superior ao INPC integral anunciado pelo Governo.

Campinas, 29 de abril 1985.

A DIRETORIA
